



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº 37/2024

EMENTA: INDICA JORNADA ESCOLAR PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

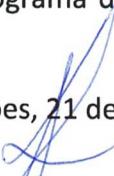
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, a presente **INDICAÇÃO** escrita, a fim de indicar ao Poder Executivo Municipal a instituição de jornada escolar para o Programa de Educação em Tempo Integral com o horário de saída dos alunos após às 17h00, a fim de que os pais e responsáveis possam buscar seus filhos nas escolas após o expediente de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa permitir que os pais e responsáveis possam buscar seus filhos que estejam matriculados no Programa de Educação em Tempo Integral após o término do expediente de trabalho.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

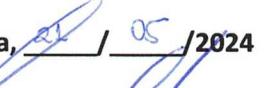

MARIA DA SILVA

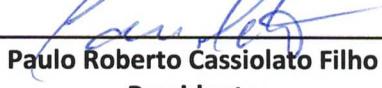
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana,  05 / 2024


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente